



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 52510/2017-GP

*Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Modelagem de Processos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.*

O Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 013027/2017 - GP,

Considerando a Resolução No. 198/CNJ, de 1º de março de 2014, que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020, em seu Art. 8º, parágrafo 1º, a unidade de gestão estratégica, que no caso do TJAP é a Assessoria de Planejamento e Organização, atuará na área de otimização de processos de trabalho;

Considerando a Resolução No. 987/2015-TJAP que instituiu o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para o período 2015/2020, e estabeleceu em seu Art. 1º, inciso IV, alínea b, perspectiva processos internos, objetivo estratégico 4, a iniciativa de se implantar a melhoria dos processos de trabalho no âmbito do TJAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Modelagem de Processos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sob a presidência do Juiz Auxiliar da Presidência, JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JÚNIOR, com a finalidade de modernizar e aperfeiçoar a gestão dos processos de trabalho do Tribunal de Justiça do Amapá, mediante a melhoria contínua das suas rotinas:

- 1) Iranete Almeida Gomes do Carmo - Diretoria Geral;
- 2) Nilce Maria Silva de Lima - Departamento de Orçamento e Finanças;
- 3) Clebson Wilson Espíndola do Nascimento - Comissão de Licitação e Cadastro;
- 4) Eliana do Socorro de Souza Santana - Assessoria de Controle Interno;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 5) Diego França da Silva - Departamento de Gestão de Pessoas;
- 6) Job Duarte Morais - Assessoria de Planejamento e Organização;
- 7) Denise Aragão Ferreira de Andrade - Corregedoria;
- 8) Marcelo Marinho Branco - Presidência;
- 9) Marcelo Barros de Souza Pereira - Departamento Administrativo;
- 10) Erlana Milena Ayres do Couto Lemos - Departamento de Contratos e Convênio;
- 11) Alan Davis Freire de Souza - Departamento de Sistemas;
- 12) Demóstenes Silva Ramos - Departamento de Informática e Telecomunicações;

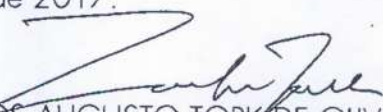
Art. 2º - A partir desta data, fica extinta a Comissão Permanente de Modelagem de Sistemas Administrativas - CPMSA, instituída através da Portaria nº 47988/2016-GP, cujas atividades serão continuadas pela Comissão ora instituída, sob o enfoque da Gestão de Processos, desde a modelagem e otimização até a automação, execução e monitoramento.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pela Comissão de Modelagem de Processos Administrativo terão apoio da Assessoria de Planejamento e Organização, por meio de sua estrutura organizacional existente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Macapá, 14 de novembro de 2017.

  
Desembargador CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA  
Presidente/TJAP

